

tida a apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Assinatura]

Ata da décima quarta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em vinte e um de setembro do ano em curso.

As dezesseis horas do dia vinte e um de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Lacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aeyr Silva da Rocha, Aires Berra de Figueiredo, Benildo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Derson Jardim, Félix da Costa Gomes, Josênio Pacheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Lorença Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a

presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida a Ata da décima terceira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Ofício nº 567/89 - Prefeito Municipal de Cabo Frio Comunicação faz; Projeto de Lei nº 62/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Assunto: Os terrenos não edificadas, livres e abertos, situados em área urbana do Município de Cabo Frio, deverão ser mantidos em condições que não atentem contra a Saúde Pública. Requerimento nº 216/89 de autoria do Vereador Marcos Valério Loureã Sant'Anna, solicitando ao Diretor da Auto Viação local, que revoque a medida que extinguiu o horário de 23:00 horas - Niterói - Arraial do Cabo; Requerimento nº 221/89 de autoria do Vereador Aeyr Silva da Rocha, requer urgência e discussão única nas Comissões Técnicas permanentes para o Projeto de Lei nº 59/89, oriundo da Mensagem Executiva nº 34/89; Requerimento nº 222/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro, dispendo sobre a criação de Comissão Especial, para avaliar junto à Secretaria Municipal de Fazenda a situação financeira do Município; Indicação nº 147/89 de autoria do Vereador Waldir Rodrigues de Lacerda, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, isenção da taxa de inscrição para concurso público da Prefeitura, a toda pessoa que for comprovadamente doador de sangue. Terminada a leitura

na do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Aires Bessa de Figueiredo, iniciando sua fala, dirigiu apelo ao Líder do PFL, no sentido de que o Senhor Prefeito viabilizasse a construção de Capela Mortuária por indicação de sua autoria e justa reivindicação da comunidade face o seu alcance social. Falou também da ajuda recebida do Senhor Prefeito quanto a construção de lais nas margens da Lagoa de Araruama, no final da Avenida Assunção, desprivatizando assim a área, e que tendo em vista o embargo do empreendimento solicitava que o Senhor Prefeito aplicasse a verba na construção da Capela Mortuária. Abordou a seguir o problema dos funcionários demitidos da Prefeitura e que ainda não haviam recebido a indenização, motivo até de gestões do orador junto a Secretaria Municipal de Administração, afirmando que o problema era de ordem social e que o Legislativo tinha que procurar meios de solucionar a questão tirando da aplicação cerca de mil e duzentos servidores, até porque a Câmara era a última esperança de inúmeras famílias, perseguidas covardemente pelo Prefeito Municipal, até mesmo porque o Executivo havia admitido mais de mil e quinhentos funcionários, o que também era uma incorrência. Disse também que mantivera contato com o novo Procurador, tendo o mesmo afirmado que estava corrigindo uma série de erros encontrados, tendo o orador solicitado que fosse colocado

como medida prioritária a situação dos servi-
dores perseguidos e marginalizados. Disse também
que cumpria ao Prefeito demonstrar a Câmara
quanto a inexistência de recursos para o paga-
mento das indenizações, na medida em que a
Casa não sabia qual a dinâmica dos saldos
bancários da Municipalidade, embora o Exe-
cutivo sempre contasse com o apoio do Le-
gislativo na suplementação de verbas para
pessoal. Abordou a questão salarial do fun-
cionalismo, afirmando que não aceita ao ar-
bitrio salarial imposto pelo Prefeito, mas com
a ausência por dez dias do Prefeito Ivo Sal-
danha, em viagem pelo Velho Continente, tal-
vez o Vice Prefeito solucionasse a questão, pois se-
lhetudo o que faltava ao titular era compe-
tência administrativa, encerrando a seguir
sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o
Vereador Carlos Roberto Nequeira dos Santos,
iniciando sua fala, disse considerar um
desrespeito à população a viagem do Prefei-
to Ivo Saldanha à Espanha, principalmente
pelo momento crítico vivido pelo Município,
não tanto quanto a Municipalidade iria dis-
pendar, e mais que com tal viagem o povo
iria ter certeza de que o Prefeito realmen-
te estava ausente, o que tinha sido uma
constante do Executivo ao longo de quase
nove meses de governo, mas que talvez o
Vice Prefeito equacionasse os graves problemas
sem ter o titular por perto. Prosseguindo
disse que obtivera do Executivo respostas a
dois Requerimentos, uma sobre o EM DU e que
iria abordar mais profundamente em outra

oportunidade, e outra, com relação ao FGTS, o qual não estava sendo depositado corretamente, o que ocorria desde mil novecentos e oitenta e dois na Prefeitura, entre outras alegações e que não resolviam a questão, ou seja respostas evasivas e sem conteúdo, sendo de se espantar quando o Prefeito afirmava que o valor dos FGTS, havia sido utilizado para pagamento de funcionários demitidos, o que no mínimo era ilegal, mas que faria consultas ao seu Partido e a profissionais da área contábil. Prossequindo disse que até o mês em curso havia dirigido doze requerimentos de informações ao Executivo, sendo que cinco ainda não haviam sido respondidos e com os prazos legais já esgotados. Disse também que das cinco respostas, apenas três eram completas sendo que as demais não davam as informações solicitadas. Adiante deixou registrado seu protesto pelo fato do Prefeito em flagrante desobediência a Câmara e a Lei, ter congelado os salários do funcionalismo, alegando o cumprimento de uma suposta lei, o que denotava mais ainda as incoerências do Prefeito, quando as leis só eram aplicadas de acordo com seus interesses. Disse que outra desobediência a Lei, por parte do Prefeito, era quanto a proibição de instalação de agências bancárias em leuquadoiros, pois o Posto da Itaú continuava na Praça Porto Rocha, e que se fosse a demolição de um barracão o mesmo seria jogado ao chão em nome da lei, e mais que faltava coragem ao Prefeito para aplicar a Lei, porque como con-

tendor estava o poderoso grupo Itali, concluindo que a lei do Prefeito só era aplicada para prejudicar os menos favorecidos, encerrando sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Walmir Rodrigues de Baerda, iniciando sua fala, lembrou a reunião em que havia sido apreciada matéria do Senhor Prefeito, congelando os salários dos servidores, enfatizando que ao apresentar emenda ao Projeto de Lei, matéria a disposição de todos para pleno conhecimento, visava sobretudo a solução de impasse e a superação de injustiças, afirmando ainda, que assumia suas posições. Disse também, que na condição de Vereador cumpria-lhe ajudar no sentido de que arestas fossem aparadas e nunca incentivar a desarmonia entre Executivo e Legislativo, pois as consequências de tais discordâncias tinham reflexos dos mais negativos na comunidade. Finalizando disse que só através do diálogo, do consenso é que as grandes questões envolvendo principalmente o funcionalismo, seriam resolvidas. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a 5ª ORDEM DO DIA, que consistiu do seguinte: Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 62/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos; aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça, nos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 16/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos; Projeto de Resolução

nº 20/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro; Projeto de Lei nº 34/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Paçada; Projeto de Lei nº 40/89 de autoria do Vereador Osmar Sampaio da Silva; Projeto de Lei nº 42/89 de autoria do Vereador Osmar Sampaio da Silva; Projeto de Lei nº 44/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Paçada; Projeto de Lei nº 47/89 - Mensagem Executiva nº 30/89; Projeto de Lei nº 50/89 de autoria do Vereador Félix da Costa Gomes; Projeto de Lei nº 56/89 de autoria do Vereador Aeyza Silva da Rocha, Aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 49/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro; Projeto de Lei nº 59/89 - Mensagem Executiva nº 34/89; Aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento no seguinte Projeto: Projeto de Lei nº 58/89 - Mensagem Executiva nº 36/89; Aprovados os seguintes Requerimentos de Urgência: Requerimentos nºs 220/89, 221/89 e 223/89. Com a aprovação dos Requerimentos, foram encaminhados as Comissões Permanentes os seguintes Projetos: nº 49/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro; nº 58/89 - Mensagem Executiva nº 36/89 e nº 59/89 - Mensagem Executiva nº 34/89. Terminada a "ORDEM DO DIA", e não havendo quem quizesse fazer uso da palavra em "EXPLICAÇÃO PESSOAL", o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

~~Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio~~

~~Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio~~

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio realizada em vinte e um de setembro do ano em curso.

As dezoito horas do dia vinte e um de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Saavedra e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Ayr Silva da Rocha, Aires Bessa de Figueiredo, Benildo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Derson Jardim, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira e Valfredo Santos Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, de imediato o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a ^o ORDEM DO DIA. Nesta etapa foram aprovados os Pareceres Conjuntos Favoráveis das Comissões de